



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Ofício 079/94 - CEV e Processo CD Nº 22/95;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria GR. 171 de 18 de março de 1994, que concedeu gratificação "ad referendum" do Conselho Diretor, aos servidores, abaixo relacionados, que estiveram envolvidos nas atividades pertinentes ao 1º Concurso Vestibular de 1994, no valor de CR\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros reais)

N O M E	VALOR
HERNANI DE PAULA F. JUNIOR	200.000,00
KENGO FUGIMURA	200.000,00
MARGARIDA FAGUNDES PEQUENO	8.000,00
FABIANA BORGES MARINO	8.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Roseli Garcia
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

Crístopvam de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro

Attílio Ourives
ATTÍLIO OURIVES - Membro

Acyr Castrillon Ferreira
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro